



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 13/06

**Processo Administrativo n.º 06/40/3525**

**Objeto:** Termo de Re-Ratificação ao Termo de Doação n.º 011/06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a empresa **EATON LTDA.**, por seu representante legal doravante denominada **DONATÁRIA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

**1.1.** A Cláusula Quinta do Termo de Doação n.º 11/05 passa ter a seguinte redação:

**5.1** “Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do Donatário e, após ao devido tombamento pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**EATON LTDA.**

Representante Legal: José Roberto Morato

RG: 5.503.596

CPF: 600.814.228-49

[celiaabratifsch@eaton.com](mailto:celiaabratifsch@eaton.com)